

**PORTARIA Nº 360/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **19 de Fevereiro de 2025**, retorno de licença sem remuneração de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Jéssica Roberta Gomes Ferreira, Matrícula 10.592.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 19 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 21 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo